



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 079/90, de 22 de junho de 1990.


Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de VALDIR CAVALCANTE LIMA, a Rua sem nomenclatura nas proximidades do Terminal Rodoviário Senador Fernandes Távora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 22 de junho de 1990.


Valdeci Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal em exercício